



PORTARIA Nº 219/2023

“Dispõe sobre a designação de ordenadores de despesas, responsáveis pela gestão de restos a pagar das Secretarias Municipais, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e Considerando o disposto no Decreto nº 574, de 24/10/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados os Secretários Municipais a seguir nominados como Ordenadores de Despesas, responsáveis pela gestão de restos a pagar das Secretarias respectivas, em conformidade com o disposto no Decreto nº 574, de 24/10/2023:

- I. Secretário Municipal de Administração: Emerson Rech;
- II. Secretário Municipal de Agricultura: Luiz Felipe Daciuk;
- III. Secretária Municipal de Assistência Social: Célia Kaczarouski Schon;
- IV. Secretária Municipal de Cultura: Nadir Vozivoda;
- V. Secretária Municipal de Educação: Eliane Dal Pisol;
- VI. Secretário Municipal de Esportes E Recreação: Emerson José Koupak;
- VII. Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvi-Mento Econômico: Meron Elizio Ternouski;
- VIII. Secretário Municipal de Finanças: Alex Fabiano Garcia;
- IX. Secretária Municipal de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim;
- X. Secretária Municipal de Planejamento e Obras: Nathaly Tauany Filla;
- XI. Secretário Municipal de Meio Ambiente: Humberto José Sanches;
- XII. Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura:
- XIII. Carlos Stasiw;
- XIV. Secretário Municipal de Saúde: Marcelo Hohl Mazurechen.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de novembro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal